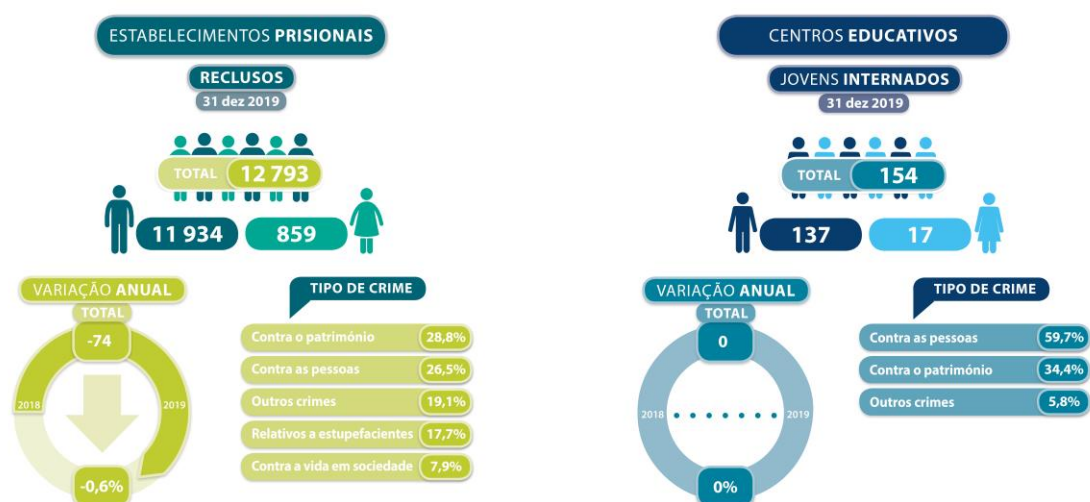


# ESTATÍSTICAS DA JUSTIÇA

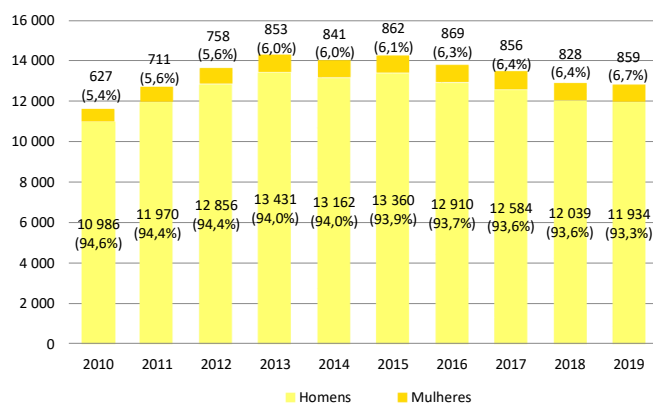
## Reclusos nos estabelecimentos prisionais e jovens internados em centros educativos (2010-2019)



### Caracterização dos reclusos nos estabelecimentos prisionais<sup>1</sup>

A observação da **figura 1** permite verificar que entre os anos de 2010 e 2019 se registou um aumento de 10,2% no **número total de reclusos** em estabelecimentos prisionais (passando de 11.613 em 2010 para 12.793 em 2019). Contudo, esse aumento não é uniforme, tendo sido verificado um aumento de 37,0% no número de reclusos do sexo feminino e de 8,6% no número de reclusos do sexo masculino. Face ao ano anterior, em 2019 registou-se uma diminuição de cerca de 0,6% no **número total de reclusos** nos estabelecimentos prisionais (passando de 12.867 em 2018 para 12.793 em 2019), com um aumento de 3,7% no número de reclusos do sexo feminino e uma descida de 0,9% no número de reclusos do sexo masculino.

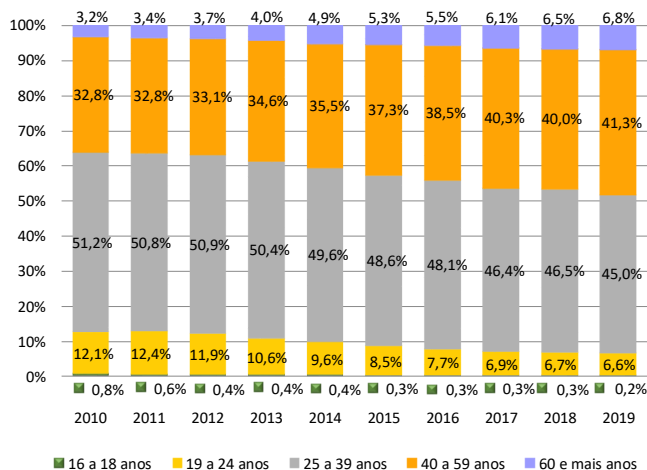
Figura 1 - Reclusos nos estabelecimentos prisionais, segundo o sexo, 2010-2019



A **figura 2** ilustra o peso dos vários **escalões etários** dos reclusos nos estabelecimentos prisionais. A tendência verificada é de um aumento nos escalões etários a partir dos 40 anos e de uma diminuição nos restantes escalões etários dos reclusos, ainda que a categoria mais representativa seja a dos indivíduos entre os 25 e os 39 anos. Esta categoria apresenta uma ligeira diminuição no seu peso, passando de

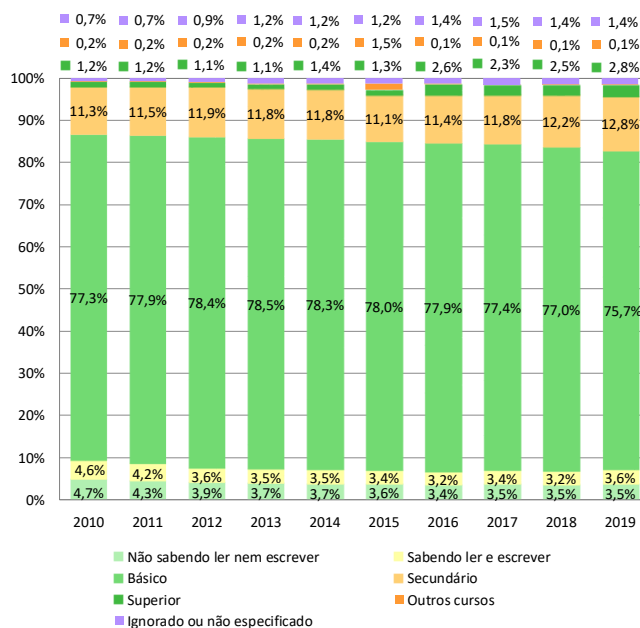
51,2% para 45,0% do total, entre 2010 e 2019 e de 46,5% para 45,0% do total, entre 2018 e 2019.

**Figura 2 - Reclusos nos estabelecimentos prisionais, segundo o escalão etário, 2010-2019**



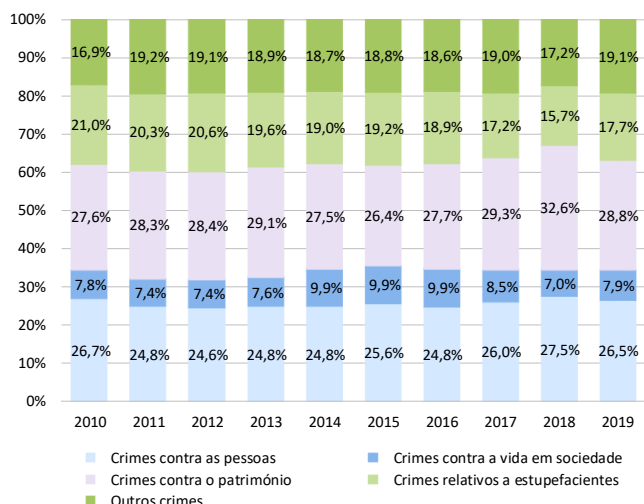
Relativamente à distribuição dos pesos do **grau de instrução** (figura 3) verifica-se uma tendência de estabilidade, sendo a categoria mais representativa a correspondente ao ensino básico, com mais de 75% do peso total, em qualquer um dos anos. Entre 2010 e 2019 verificou-se uma redução do peso das categorias correspondentes a graus de instrução inferiores ao do ensino básico, que em conjunto representavam em 2010, 9,3% do total e que, em 2019, passaram a representar 7,1%. Esta redução é compensada, em parte, pelo aumento verificado na categoria correspondente ao ensino superior, que em 2010 representava 1,2% e em 2019 passou a representar 2,8% do total.

**Figura 3 - Reclusos nos estabelecimentos prisionais, segundo o grau de instrução, 2010-2019**

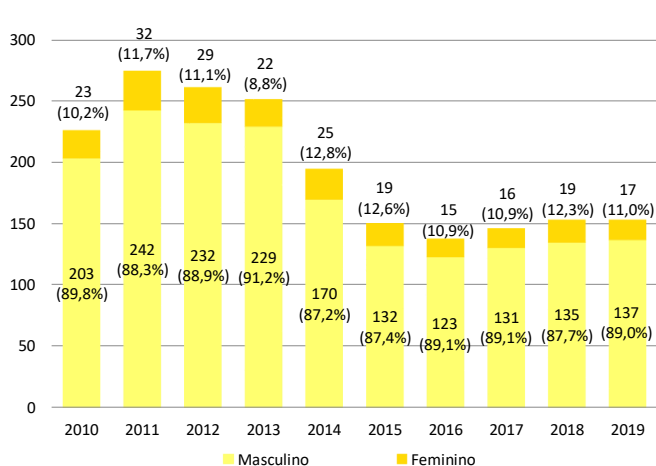


Por seu turno, a observação da distribuição dos reclusos nos estabelecimentos prisionais, por **tipo de crime**<sup>2</sup> (figura 4) aponta também no sentido de uma população prisional com características relativamente estáveis ao longo do período considerado. A destacar em 2019, face a 2010, uma redução do peso em 3,3 pontos percentuais no número de reclusos que cometeram crimes relativos a estupefacientes e de 0,2 pontos percentuais no número de reclusos que cometeram crimes contra as pessoas. Entre 2018 e 2019, destaca-se uma diminuição de 3,8 pontos percentuais no número de reclusos que cometeram crimes contra o património e um aumento de 2,0 pontos percentuais no número de reclusos que cometeram crimes relativos a estupefacientes.

**Figura 4 - Reclusos nos estabelecimentos prisionais, segundo o tipo de crime, 2010-2019**



**Figura 5 - Jovens internados em centros educativos, segundo o sexo, 2010-2019**

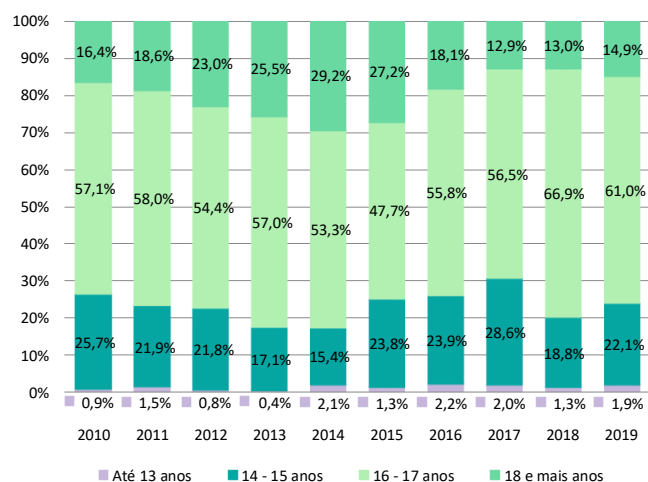


### Caracterização dos menores em centros educativos

Colocando o foco no **número total de jovens internados em centros educativos** (figura 5) verifica-se que entre os anos de 2010 e 2019 se registou uma diminuição deste valor em cerca de 31,9% (passando de 226 em 2010 para 154 em 2019). Esta diminuição é devida a uma redução de 32,5% no número de jovens internados do sexo masculino e a uma redução de 26,1% no número de jovens internados do sexo feminino. Entre 2018 e 2019, o número total de jovens internados em centros educativos manteve-se estável com uma diminuição de 1,3% pontos percentuais do número de jovens do sexo masculino e o correspondente aumento do número de jovens do sexo feminino.

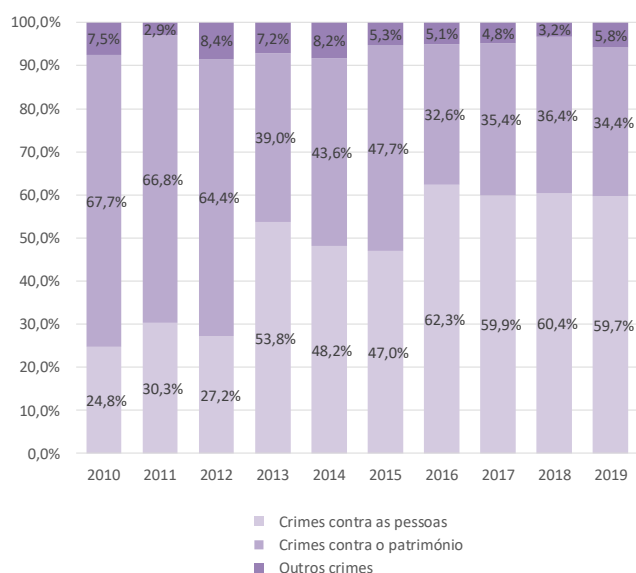
Tendo agora em conta os **escalões etários** dos jovens internados em centros educativos (figura 6), observa-se entre 2010 e 2019, uma tendência de aumento de 1,4 pontos percentuais do peso dos escalões etários correspondentes a idades iguais ou inferiores a 17 anos. Esta subida é compensada, pela diminuição de 1,4 pontos percentuais no peso da categoria correspondente ao escalão etário dos 18 e mais anos.

**Figura 6 - Jovens internados em centros educativos, segundo o escalão etário, 2010-2019**



Da observação da distribuição dos jovens internados em centros educativos<sup>3</sup>, por *tipo de crime*<sup>2</sup> (figura 7) entre 2010 e 2019, observa-se um aumento do peso em 35,0 pontos percentuais no número de jovens internados em centros educativos que cometeram crimes contra as pessoas, compensado, em grande parte, pela redução em 33,3 pontos percentuais no número de jovens internados que cometeram crimes contra o património. Entre 2018 e 2019, observa-se, contudo, uma redução de 0,7 pontos percentuais no número de jovens internados que cometeram crimes contra as pessoas e de 2,0 pontos percentuais no número de jovens que cometeram crimes contra o património.

**Figura 7 - Jovens internados em centros educativos, segundo o tipo de crime, 2010-2019**



## Notas de rodapé

---

<sup>1</sup> Não inclui reclusos militares.

<sup>2</sup> No Sistema de Informação das Estatísticas da Justiça (SIEJ) já é possível consultar a partir do ano 2013 o número de reclusos condenados existentes em 31 de dezembro por crimes contra o Estado. Contudo, nesta análise optou-se por considerá-lo em “outros crimes” para assegurar a mesma série histórica dos anos anteriores.

<sup>3</sup> Os números respeitam ao primeiro crime registado no processo que originou o pedido de apoio à execução da medida de internamento, não sendo garantido que seja o crime principal. Não estão incluídos os jovens internados em centro educativo em regime de fim de semana dada a sua curta duração.

## Ficha técnica:

---

A Direção-Geral da Política de Justiça (DG PJ) do Ministério da Justiça, de acordo com o disposto no n.º 1, do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 163/2012, de 31 de julho, tem por missão prestar apoio técnico, acompanhar e monitorizar políticas, assegurar o planeamento estratégico e a coordenação das relações externas e de cooperação, sendo ainda responsável pela informação estatística do sector da Justiça.

A Lei n.º 22/2008, de 13 de maio, define as bases gerais, as linhas orientadoras e os princípios por que se rege o Sistema Estatístico Nacional (SEN), nomeadamente no que respeita à delegação de competências do Instituto Nacional de Estatísticas (INE), IP noutras entidades.

Ao abrigo do disposto no artigo 24.º da Lei n.º 22/2008, de 13 de maio, foi celebrado o protocolo pelo qual são delegadas na DG PJ competências do INE para a produção e a difusão de estatísticas oficiais da Justiça.

Como entidade delegada, a DG PJ fica sujeita ao cumprimento, na parte relevante, da Lei n.º 22/2008, de 13 de maio, do Decreto-Lei n.º 166/2007, de 3 de maio, assim como das normas estabelecidas na legislação comunitária, adotando o Código de Conduta para as Estatísticas Europeias e o Regulamento de Aplicação do Princípio do Segredo Estatístico do INE.

---

Direção-Geral da Política de Justiça (DG PJ)  
Av. D. João II, n.º 1.08.01 E, Torre H, Pisos 2/3  
1990-097 Lisboa, Portugal  
Tel.: +351 217 924 000  
Fax: +351 217 924 090  
E-mail.: [correio@dgpj.mj.pt](mailto:correio@dgpj.mj.pt)  
<http://www.dgpj.mj.pt>